



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 3/2017 ao Projeto de Lei Nº 888/2017

MODIFICA OS ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº888/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Os Vereadores signatários desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresentam a seguinte Emenda Nº 3/2017 ao Projeto de Lei Nº 888/2017:

ACRÉSCIMOS

Objetivo do Gasto: Construção de creche no bairro Faisqueira

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 0207- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aplicação Programada: Construção de creche no Bairro Faisqueira

Proj./Ativ./Op. Especiais: 12362.0004.XXXX

Nat. de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte:1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 1.000.000,00

DEDUÇÃO

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 0209- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aplicação Programada: Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

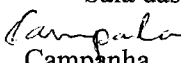
Proj./Ativ./Op. Especiais: 15.122.0013.2061

Nat. de Despesa: 339039.00

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: 1.000.000,00

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2017.


Campanha
VEREADOR


Rafael Abgláfio
VEREADOR


André Prado
VEREADOR


Prof. Mariléia
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA


A presente emenda ao Projeto de Lei nº 888/2017, tem por objetivo resolver a questão da demanda dos moradores desta localidade, pois estes estão com grande necessidade de creche para as crianças estudarem, uma vez que a comunidade está aumentando a cada dia. Além do grande número de crianças sem vagas, em fila de espera, ainda foram inaugurados recentemente mais dois complexos habitacionais neste bairro e vizinho ao mesmo. Assim sendo, solicitamos ao poder público que sejam tomadas providências sobre a construção desta creche.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2017.


Campanha
VEREADOR


André Prádo
VEREADOR


Rafael Apolônio
VEREADOR


Prof.ª Mariléia
VEREADORA